

Joinville, 17 de março de 2022.

À

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento - SEPUD

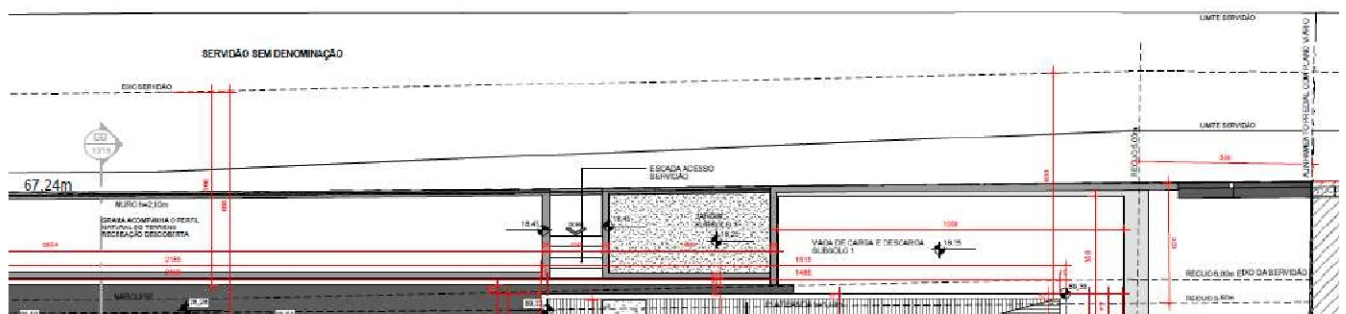
R. Quinze de Novembro, 485, Centro – Joinville/SC

Ref.: Processo nº 21.0.150353-5 - EIV – Vanguard Camburiú

A **Vanguard Home Joinville Imóveis Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.419.580/0001-00** localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 815, na Gleba Fazenda Palhano, município de Londrina/PR, vem por meio deste, apresentar justificativas em resposta às solicitações referentes ao **Ofício SEI nº 0012141057/2022– SEPUD.UPL.AIU**.

1) Indicar, na implantação, a cota de 6m do recuo da edificação a partir do eixo da servidão / caminho particular lateral, conforme informado na resposta ao Ofício SEI nº 0011774044/2022 - SEPUD.UPL.AIU;

R: Prancha 01 do projeto Arquitetônico apresentado em anexo a esta resposta de ofício, indica a linha de eixo da servidão e seu respectivo recuo, conforme imagem abaixo:



2) Indicar, na implantação, a cota a partir da referência utilizada para delimitar a área do imóvel atingida pelo alargamento da Rua Camboriú, totalizando os 30,40m de largura previstos para o "eixo Marquês de Olinda" no Plano Viário,

R: Prancha 01 do projeto Arquitetônico apresentado em anexo a esta resposta de ofício, indica a linha de eixo da servidão e seu respectivo recuo, conforme imagem abaixo:

6) Corrigir Lei para nº 470/2017 no item "demanda de estacionamento";

R: Informação atualizada, o texto consta agora na página 152.

7) Localizar área de estudo no mapa da área de influência do empreendimento;

R: Mapa atualizado, página 31.

8) No item "valorização ou desvalorização imobiliária", concluir se o imóvel valorizará ou desvalorizará o entorno;

R: Consta no item, conclusão de valorização dos imóveis do entorno ao empreendimento, página 55.

9) Na tabela de avaliação dos impactos, verificar pertinência do item "utilização de espaços públicos na orla do município";

R: Informação apresentada de forma equivocada na última versão do estudo. Retirada tal informação neste novo protocolo.

10) Revisar itens da tabela de avaliação dos impactos que indicam o Município como responsável, pois a matriz de impactos do estudo deve demonstrar as medidas de prevenção propostas e executadas pelo empreendedor;

R: Tabela de Impactos atualizada, todas as ações se referem a ações do empreendedor e do futuro condomínio.

11) Apresentar item "síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico-social do país: região, estado e município";

R: Capítulo 02 – JUSTIFICATIVA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

12) Apresentar item "previsão das etapas de implantação do empreendimento";

R: Capítulo 03 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, apresenta tal informação solicitada, com quadro estatístico do empreendimento e cronograma estimado de execução de obra.

13) Apresentar item "características geológicas, formação e tipo de solo";

R: Capítulo 7.3 – CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICAS, FORMAÇÃO E TIPO DE SOLO, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

14) Apresentar item "características da qualidade do ar na região";

R: Capítulo 7.4 – QUALIDADE DO AR DA REGIÃO, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

15) Apresentar item "volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto";

R: Capítulo 13 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

16) Apresentar item "bens tombados na área de vizinhança";

R: Capítulo 13 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

17) Apresentar item "vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros";

R: Capítulo 13 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

18) Apresentar item "marcos de referência local";

R: Capítulo 13 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

19) Apresentar item "paisagem urbana";

R: Capítulo 13 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA, apresenta tal informação solicitada no Termo de Referência de EIV no município de Joinville.

20) Apresentar declarações das concessionárias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo e rede de telefonia.

R: - Declaração de Viabilidade Técnica de Água e Esgoto – DVT nº 112/2020, apresentada já em protocolo pretérito, disponibilizado em 13/07/2021 através do link: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-residencial-vertical-rua-camboriu-no-135-gloria/>.

- Viabilidade Técnica para fornecimento de serviços de telefonia, apresentado em protocolo pretérito, disponibilizado em 13/07/2021, através do link: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-residencial-vertical-rua-camboriu-no-135-gloria/>

- Viabilidade Técnica da CELESC apresentado em anexo a este protocolo;

- Viabilidades Técnicas de Iluminação Pública e de Coleta de Lixo não são fornecidas pelas concessionárias públicas destes serviços, entretanto, por se tratar de imóvel já localizado em região urbana atendida por estes serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos uma reanálise e posicionamento deste órgão, colocando-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Telefone para contato: [REDACTED]

[REDACTED]

Eduardo Diego Orsi

Engenheiro Civil

CREA/SC: 145.007-8